



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.391, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADA
24 / 01 / 2024
Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **WELINGTON TOBIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo e Legislativo, licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 24 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 150 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, alterado pela Lei nº 4.124, de 12/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de janeiro de 2024.

Aracruz, 24 de janeiro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara